



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO LEI N. 059/2009

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 2.219/2008, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2009.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal